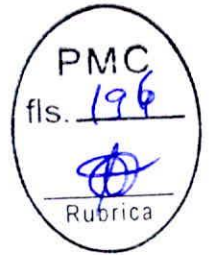




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO:** Pregão Presencial Nº 29/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis e aditivo antipolvente com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência para o Exercício de 2020.


**EMPRESA VENCEDORA: REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD PMC	QTD FMS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina	Litros	132.000	120.000	28.000	280.000	4,88	1.366.400,00
2	Óleo Diesel S10	Litros	422.000	50.000	28.000	500.000	4,06	2.030.000,00
3	Alcool/Etanol comum	Litros	400	600	-----	1.000	3,68	3.680,00
4	ARLA 32-A -Agente redutor liquido de NOX-solução de ureia de alta pureza a 32,5%, balde com 20L.	Balde	130	50	20	200	63,90	12.780,00


**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 3.412.860,00** (três milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 29/2019, o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 02 de janeiro de 2020.

  
Alberto Narcizo da Cruz Neto  
Prefeito Municipal

  
Maria de Fatima Martins Melo  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Karla Janaína Andrade Cruz  
Secretaria Municipal de Des.,  
Inclusão e Assistência Social